



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, terça-feira, 18 de novembro de 2025 – EDIÇÃO Nº 2.171

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Decreto nº 282/2025-PML de 18 de novembro de 2025.

Dispõe sobre o estabelecimento de ponto facultativo no âmbito das repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2025.

O Prefeito do Município de Lastro, Estado da Paraíba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 51 da Lei Orgânica deste Município, e;

**Considerando** a necessidade de adequar os serviços públicos municipais ao já estabelecido pela União Federal e pelo Estado da Paraíba quanto ao funcionamento de seus serviços no dia que sucede Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra em 2025;

#### DECRETA

**Art 1º** – Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas Municipais, no dia ~~04 de agosto de agosto de 2025~~, 21 de novembro de 2025, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Lastro, em 18 de novembro de 2025.

**RONALDO GONÇALVES SOARES SOBRINHO**

Prefeito do Lastro